

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.080708/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 157/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 152/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Mário Borges Netto(UFU) - presidente;
- Profª. Arinalda Silva Locatelli (UFNT); e
- Prof. Marco Aurélio Gomes de Oliveira (UFT).

Membros suplentes:

- Profª. Camila Lima Coimbra (UFU);
- Profª. Leonice Matilde Richter (UFU);
- Prof. Joedson Brito dos Santos (UFCG);
- Prof. Eduardo de Freitas Bernardes (UFU);
- Profª. Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves (UFU);
- Profª. Klívia de Cássia Silva Nunes (UFU); e
- Profª. Valéria Moreira Rezende (UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900548** e o código CRC **4D5F1C85**.